

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5529/14

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE: PROFESSOR DR. FERNANDO AFONSO BONILLO FERNANDES (*13/10/1958 +01/10/2014).

Autora: Vereadora Lilian Siqueira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - O Parque Natural Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei n° 3.411/98, alterado pela Lei Municipal n° 5.049, de 25 de Maio de 2011, passa a denominar-se: Parque Natural Municipal Professor Fernando Afonso Bonillo Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Agraido Rerugini PREFEITOMUNICIPAI

Makcik Apsé Faria CHEFE DE GABINETE